



Resposta ao Requerimento nº 1884/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Vila Santo Antonio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1274/2022-DAI/SG

Em 18 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1884/2022 (Proc. Administrativo nº 24251/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1884/2022

EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, localizado na Vila Santo Antonio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores que residem na Vila Santo Antonio, os moradores nos relatam que o exemplar arbóreo localizado na rua Ignácio Spadaccia defronte ao número 279, está seca podendo cair a qualquer momento, assim colocando em risco a segurança dos munícipes que passam pelo local tanto a pé quanto de carro. (foto em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

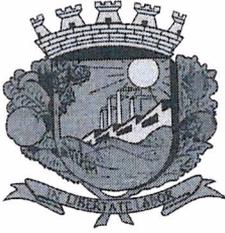
Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

Requerimento nº 1884/2022 - Processo 4974/2022 Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 04/10/2022 às 13:49:32, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 5P3D-24WR-VY1A-J6W4



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada. (grifo nosso)

De acordo com os incisos III, IV e VII do artigo 10, neste entendimento o exemplar arbóreo deve ser removido por estar causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

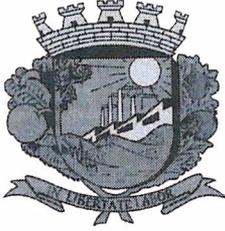
- 1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias para assegurar a segurança dos transeuntes que passam pelo local?
- 2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade?

Justificativa:

Este vereador, para atender solicitações de munícipes que moram transitam pelo local, faz a presente propositura.

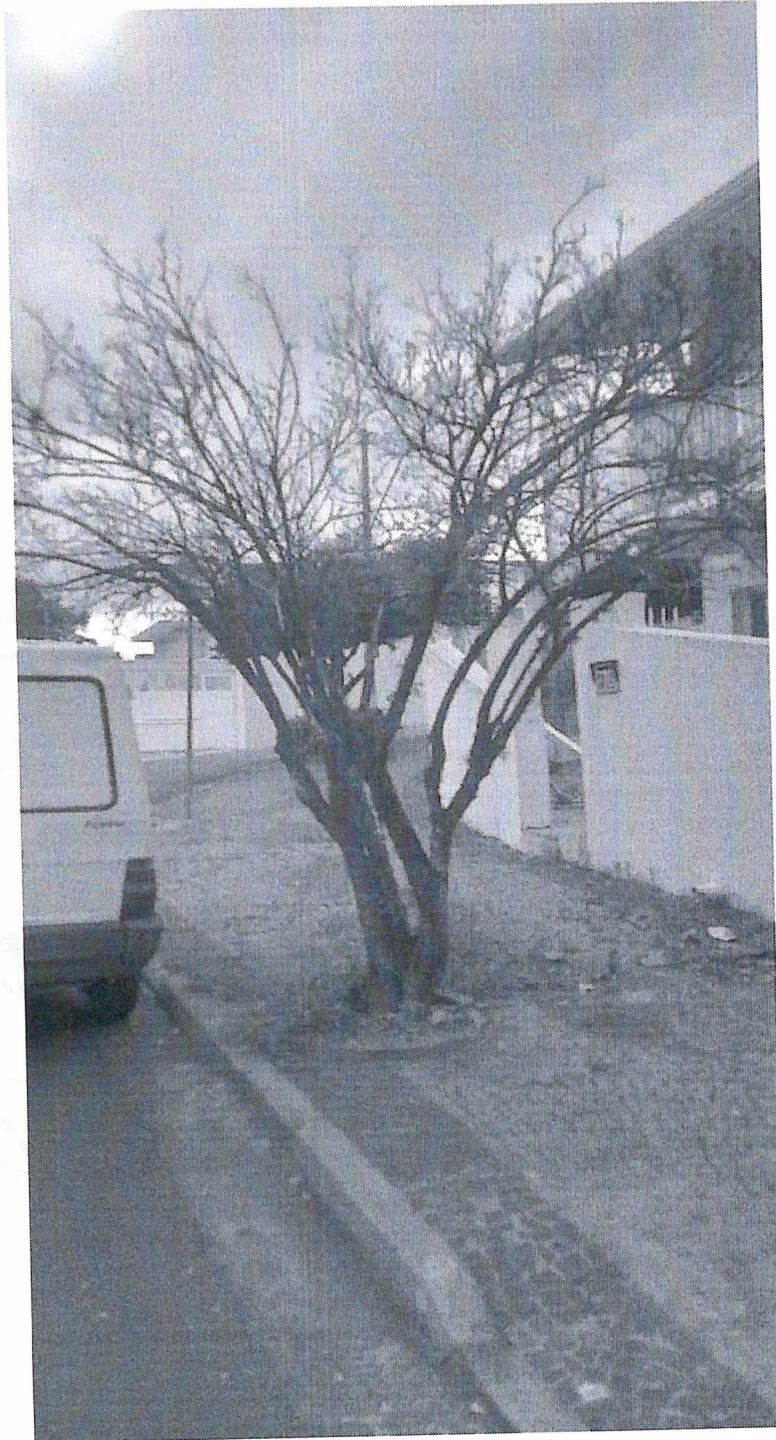
Valinhos, 04 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 1884/2022 - Processo 4974/2022 Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 04/10/2022 às 13:49:32, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 5P3D-24WR-YV1A-J6W4

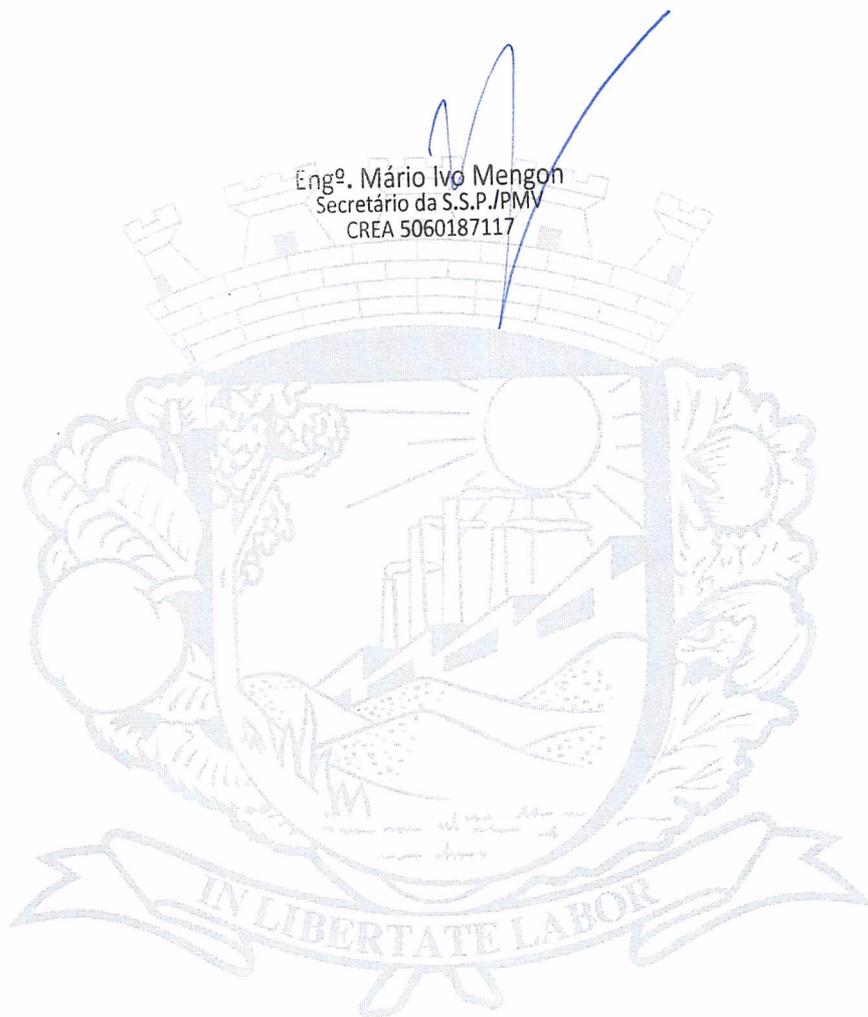


PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N.º	Rúbrica
Proc. nº/ano	

Ào **DPS**
PARA INFORMAR
EM 21/10/2024

Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Exemplar podado com galhos no chão



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

A SSP

Em resposta ao requerimento 1884/2022 de autoria do Vereador **Franklin**, informo:

1. *A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos transeuntes que passam pelo local?*

R: Foi feita vistoria no dia 24/10/2022.

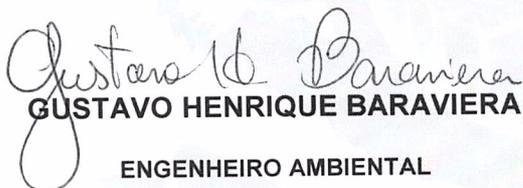
2. *Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?*

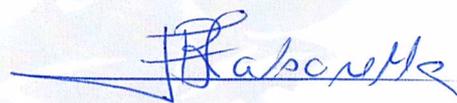
R: Exemplar já suprimido por terceiros. Não nos responsabilizamos pela recolha dos galhos.

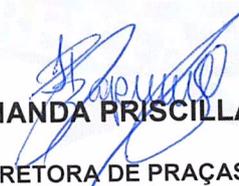
3. *Se não, quais ações serão tomados pela municipalidade?*

R: Foi incluído o serviço de destoca no endereço.

Valinhos, 24 de outubro de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA
ENGENHEIRO AMBIENTAL


LAERCIO RONALDO FALSARELLA
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE
PRAÇAS


FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
DIRETORA DE PRAÇAS E JARDINS



PREFEITURA DE **VALINHOS**

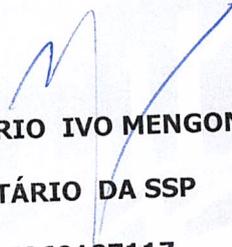
REF. CI Nº 1274/2022 - DAI/SG – REQ. Nº 1884/2022

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SG

Encaminho o presente com as informações retro prestadas pelo DPJ/SSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, em 25 de outubro de 2022.


ENGº MARIO IVO MENGON

SECRETÁRIO DA SSP

CREA 5060187117